CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL	CAPA SELANTE NO DISTRITO DE SÃO PAULO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	03-22 (DES.)	CAPA SELANTE NO DISTRITO DE SÃO PAULO	VISTA ALEGRE/RS	26,85%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CAPA SELANTE NO DISTRITO DE SÃO PAULO									**465.564,79**	
1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**-**	**642,17**	
1.1.			**INSTALAÇÕES DA OBRA**					**-**	**642,17**	
1.1.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	2,25	225,00	BDI 1	285,41	642,17	RA
2.			**PAVIMENTAÇÃO**					**-**	**464.922,62**	
2.1.			**CAPA SELANTE**					**-**	**443.907,62**	
2.1.1.	Cotação	02	EXECUÇÃO DE CAPA SELANTE PARA TRATAMENTO SUPERFICIAL DO PAVIMENTO. INCLUSO LIMPEZA COM JATO DE ALTA PRESSÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	M2	24.750,00	13,50	BDI 1	17,12	423.720,00	RA
2.1.2.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	18.866,93	0,84	BDI 1	1,07	20.187,62	RA
2.2.			**PINTURA DE SINALIZAÇÃO**					**-**	**21.015,00**	
2.2.1.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	4.500,00	3,68	BDI 1	4,67	21.015,00	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

VISTA ALEGRE/RS
Local

quinta-feira, 19 de maio de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: MATEUS CENTENARO
CREA/CAU: RS 242434
ART/RRT: 0

I

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL	CAPA SELANTE NO DISTRITO DE SÃO PAULO	CAPA SELANTE NO DISTRITO DE SÃO PAULO

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 03/22	2 04/22	3 05/22	4 06/22	5 07/22	6 08/22	7 09/22	8 10/22	9 11/22	10 12/22	11 01/23	12 02/23
1.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	**642,17**	% Período:	100,00%											
1.1.	INSTALAÇÕES DA OBRA	642,17	% Período:	100,00%											
2.	**PAVIMENTAÇÃO**	**464.922,62**	% Período:	100,00%											
2.1.	CAPA SELANTE	443.907,62	% Período:	100,00%											
2.2.	PINTURA DE SINALIZAÇÃO	21.015,00	% Período:	100,00%											
3.		**-**	% Período:												

Total: R$ 465.564,79

		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Período:	%:	100,00%											
	Repasse:	-											
	Contrapartida:	465.564,79											
	Outros:	-											
	Investimento:	**465.564,79**											
Acumulado:	%:	100,00%											
	Repasse:	-											
	Contrapartida:	465.564,79											
	Outros:	-											
	Investimento:	**465.564,79**											

VISTA ALEGRE/RS
Local

quinta-feira, 19 de maio de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: MATEUS CENTENARO
CREA/CAU: RS 242434
ART/RRT:

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CAPA SELANTE NO DISTRITO DE SÃO PAULO / CAPA SELANTE NO DISTRITO DE SÃO PAULO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,18%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,90%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,87%
BDI COM desoneração	BDI DES	**26,85%**

–

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

VISTA ALEGRE/RS
Local

quinta-feira, 19 de maio de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: MATEUS CENTENARO
CREA/CAU: RS 242434
ART/RRT: 0

I

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - (SELECIONAR)

Grau de
#PUB

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
CAPA SELANTE NO DISTRITO DE SÃO PAULO	0	0	PREFEITURA MUNICIPAL

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	1
CAPA SELANTE NO DISTRITO DE SÃO PAULO					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**465.564,79**
1.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**-**			
1.1.	INSTALAÇÕES DA OBRA		-			
1.1.1.	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	2,25		*INSTALAÇÕES DA OBRA*	2,25
2.	**PAVIMENTAÇÃO**		**-**			
2.1.	CAPA SELANTE		-			
2.1.1.	EXECUÇÃO DE CAPA SELANTE PARA TRATAMENTO SUPERFICIAL DO PAVIMENTO. INCLUSO LIMPEZA COM JATO DE ALTA PRESSÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	M2	24.750,00	22.500,00 x 10% para preenchimento dos locais mais irregulares=	*CAPA SELANTE*	24.750,00
2.1.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	18.866,93	24750 X 0,033 (aprox.) x 23,1 Km	*CAPA SELANTE*	18.866,93
2.2.	PINTURA DE SINALIZAÇÃO		-			
2.2.1.	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	4.500,00	extensão do trecho	*PINTURA DE SINALIZAÇÃO*	4.500,00

VISTA ALEGRE/RS
Local

quinta-feira, 19 de maio de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: MATEUS CENTENARO
CREA/CAU: RS 242434
ART/RRT:

CAIXA

COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001				
E002				
E003				
E004				
E005	TERRAS BARRIL - FW	CAPA SELANTE PARA TRATAMENTO SUPERFICIAL DO PAVIMENTO		
E006	ANP/JAN2022	EMULSAO ASFALTICA RR-1C PARA USO EM PVTO ASFALTICO (COLETADO CAIXA		
E007				
E008				
E009				
E010				
E011				
E012				
E013				
E014				
E015				

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO				#NÚM!	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO				#NÚM!	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO				#NÚM!	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO				#NÚM!	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO				#NÚM!	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	02	EXECUÇÃO DE CAPA SELANTE PARA TRATAMENTO SUPERFICIAL DO PAVIMENTO. INCLUSO LIMPEZA COM JATO DE ALTA PRESSÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	M2	13,50	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E005	CAPA SELANTE PARA TRATAMENTO SUPERFICIAL DO PAVIMENTO		13,50	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	03	EMULSAO ASFALTICA RR-1C PARA USO EM PVTO ASFALTICO (COLETADO CAIXA ANP ACRESCIDO 17% ICMS)	KG	3,58	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E006	EMULSAO ASFALTICA RR-1C PARA USO EM PVTO ASFALTICO (COLETADO CAIXA		3,58	

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CAPA SELANTE NO DISTRITO DA LINHA SÃO PAULO, VISTA ALEGRE/RS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE

1.0 - OBJETO

O presente memorial tem por finalidade descrever os serviços necessários para execução de CAPA SELANTE sobre um pavimento asfáltico existente, bem como, a sinalização horizontal do eixo do pavimento.

A área a ser executada a requerida obra, compreende 22.500,00 m2, ou seja, serão 4.500 metros lineares por 5 metros de largura da pista.

Levou-se em conta para a elaboração deste memorial, as prescrições do DAER/RS e DNIT/BR.

2.0 - SERVIÇOS INICIAIS

2.1 - Placa da Obra:

Deverá ser instalada 1 (uma) Placa de identificação da obra, MODELO Imagem 01.

Imagem 01 – MODELO identificação da obra

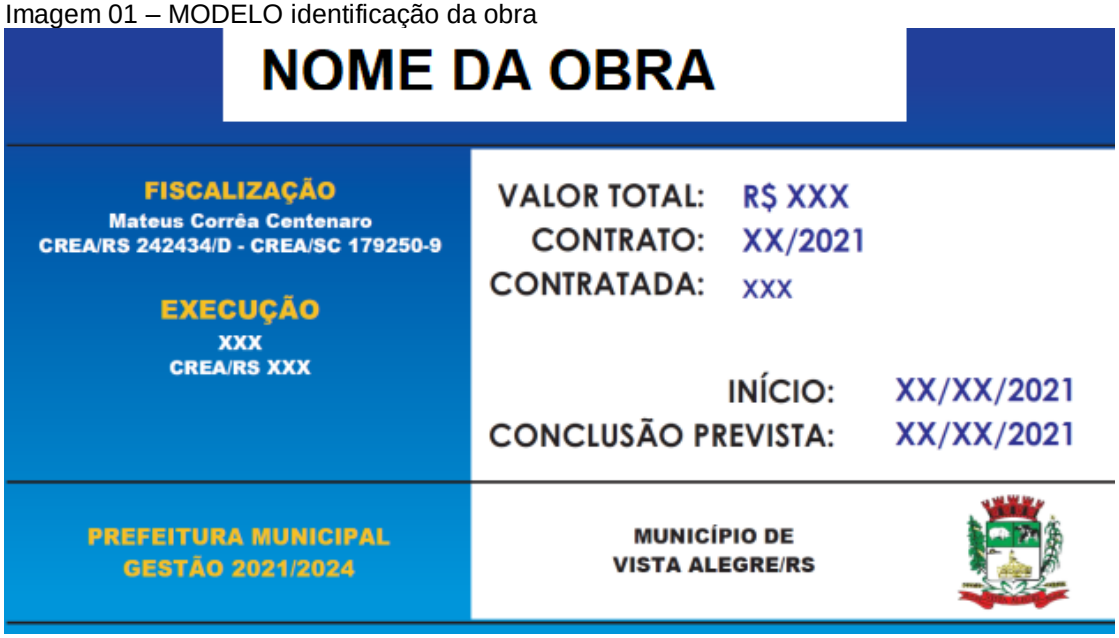

Fonte: o autor (2021).

2.2 - Equipamentos de Segurança:

Será dever da Empresa contratada o fornecimento de todos os equipamentos necessários tanto para a execução dos serviços, quanto para a segurança dos funcionários envolvidos no trabalho.

Estes equipamentos devem atender as Normas Brasileiras de Segurança.

2.3 - Limpeza da Pista:

A pista deverá ser lavada com uso de jato de água provocando a remoção do material existente sobre o pavimento asfáltico para melhorar a aderência entre o pavimento existente e a capa selante. Todo o material oriundo da lavagem deverá ser removido para locais previamente determinados.

A pista deverá ser limpa, sem poeiras ou materiais orgânicos para permitir que a pintura de ligação atinja todos os pontos do calçamento.

3.0 – QUANTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Devido à algumas irregularidades no pavimento, e afim de preencher os vazios das áreas no menor estado de conservação, adotou-se uma porcentagem de 10% a mais na utilização da composição da capa selante a ser aplicada.

A capa selante é uma camada delgada composta de uma aplicação de material asfáltico coberta com agregado fino, com a finalidade de dar uma melhor impermeabilização ao revestimento.

Para a execução desta obra, optou-se pela execução com pedra britada.

Somente um tipo de agregado será usado e deverá constituir-se de partículas isentas de pó, argila, material orgânico ou outro material considerado deletério. Deverá ser procedida a lavagem do agregado com equipamento adequado.

3.1 – Especificações

O agregado deverá enquadrar-se nos seguintes requisitos de qualidade:

a) perda máxima no ensaio de Abrasão Los Angeles (Método de Ensaio DAER n° 211), após 500 revoluções 40%;
b) perda máxima no ensaio de sanidade (Método de Ensaio DAER n° 214), usando sulfato de sódio, após 5 ciclos 10%;

A granulometria do agregado deve obedecer ás especificações do QUADRO 01:

QUADRO 01

PENEIRAS	% QUE PASSA
3/8"	100
nº 4	85 - 100
nº 10	10 - 40
nº 20	0 - 5
nº 200	0 - 2

Fonte: Especificações gerais – DAER/RS 1998

Recomenda-se as seguintes taxas de agregado e ligante asfáltico:

- ligante asfáltico: 1,0 l/m² de emulsão diluída com 30 a 50% de água;
- agregado: 3,0 a 6,0 kg/mÂ².
-

3.2 - Pintura de Ligação:

A pintura de ligação será executada sobre a pista previamente limpa, emulsão por metro quadrado, com a temperatura do produto à 60ºC aplicado com caminhão espargidor dotado de barra com bicos espargidores e sistema de aquecimento.

Na pintura será aplicada emulsão asfáltica tipo RR-1C (DNER-EM 369/97).

Nota: Caberá à empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida do PMF e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal. Além do Laudo com memorial fotográfico da empresa executora, deverão ser fornecidos os ensaios tecnológicos de Granulometria, Percentual de Betume, Ensaio Marshall e o Controle do Grau de Compactação.

3.5 - Transporte:

O transporte da mistura desde a usina até a pista será efetuado com caminhões de caçamba basculante. A descarga deverá ser projetada para que a massa seja distribuída uniformemente.

Nos locais de difícil acesso, como acabamento de caixas de boca-de-lobo, espaços entre canteiros, curvas acentuadas, etc. A distribuição deverá ser executada manualmente, obedecendo as espessuras pré-determinadas.

3.7 - Compactação:

Imediatamente após o espalhamento do agregado, deve ser iniciada a rolagem.

Nos trechos em tangente, a compressão deve iniciar pelos bordos e progredir para o eixo e nas curvas deve progredir sempre do bordo mais baixo para o mais alto.

A rolagem prosseguirá somente até se obter uma superfície lisa, inteiramente compactada, com as partículas do agregado convenientemente acomodadas. Deve ser evitado qualquer excesso que provoque o esmagamento do agregado.

4.0 – PINTURA DO EIXO

4.1 – Pintura de sinalização:

Consiste na execução de faixa continua que têm a função de definir e orientar o eixo do trecho pavimentado.

A faixa de pintura deverá ser na cor AMARELA, de tinta acrílica a base de solvente (NBR 11862), com propriedades de MICROESFERAS DE VIDRO para sinalização horizontal viária, tipo ll-A (Drop-on) e tipo l-B (premix), conforme prescreve a NBR 16184 – Sinalização Horizontal Viária.

5.0 – SINALIZAÇÃO DA OBRA

Toda e qualquer obra ou serviço realizados nas vias públicas, logradouros públicos e outros, que ofereçam possibilidade de riscos a terceiros ou empregados, devem ser promovidos de sinalização e isolamento, consoantes a NBR-9050, e conforme prescrições a seguir:

5.1 - Sinalização em Áreas Especiais:

Consiste na execução de faixas que têm a função de definir e orientar os pedestres ordenando-os para os locais de travessia na pista, sendo essas executadas com tinta acrílica, na cor branca, para faixa de pedestres (4,00m x 0,40m com espaçamento de 0,40m), e nas faixas de retenção, espessura de 0,6 mm.

5.2 - Sinalização *vertical:*

A sinalização vertical resulta na aplicação de placas em pontos laterais da via (ruas).

5.2.1 – *Função:*

Regulamenta obrigações, limitações e educar. A eficiência esperada da colocação correta no campo visual, da objetividade e clareza da mensagem, da legibilidade e no entendimento do condutor.

5.2.2 – *Posicionamento dos sinais:*

Os sinais devem ser colocados no lado direito da via, formando um ângulo de 90º a 95º em relação ao eixo longitudinal da via.

A borda inferior dos sinais deve ficar a, no mínimo 1,60m de altura em relação à pista, quando colocada na lateral da via.

5.2.3 – Suporte para Placas:

Em tubo de aço galvanizado a quente diâmetro de 2” com espessura da parede de 1,90mm para placas de regulamentação e advertência e diâmetro 2” para placas indicativas.

5.2.4 – Sinalização da Obra:

Deverão ser previstas placas de identificação da obra, placas de identificação de desvios de tráfego e canaletas de proteção aos trabalhadores.

Obs: Toda a sinalização deverá ser executada de acordo com os manuais de ‘’Sinalização Vertical de Regulamentação’’ Volume I, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da resolução nº 180, de 26/08/2005, e de ‘’Sinalização Horizontal’’ – Volume IV, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da Resolução nº 236, de 11/05/2007, devendo também estarem de acordo com as normas da ABNT que tratam desse assunto.

5.3 – Equipamento de proteção individual (EPI):

A contratada é obrigatória a fornecer os EPIs necessários e adequados ao risco da atividade e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra riscos de acidentes e danos à saúde dos trabalhadores, conforme determina a norma regulamentadora n. 06 da portaria n. 3214, de 08/06/1978 e suas alterações, da lei n. 6514 de 22/12/1977, que modificou o capitulo V do titulo II-CLT.

A contratada é obrigada a adquirir somente equipamentos aprovados pelo ministério do trabalho, portadores de certificação de aprovação-CA, certificado de registro de fabricante – CRF e certificado de registro do importador – CRI; treinar o trabalhador quanto ao seu uso adequado; tornar obrigatório seu uso; substitui-lo quando danificado ou extraviado; responsabilizar-se pela sua higienização e manutenção periódica.

Os funcionários devem trabalhar calçados, ficando proibido o uso de calçados abertos. Usar capacete de proteção, e todos os outros equipamentos que se fazem necessários. Sistema e equipamento de proteção coletiva – SPC e EPC.

A contratada deve prioritariamente prever e adotar medidas de proteção coletiva destinadas as condições de risco, de modo a preservar a integridade física dos empregados, de terceiros e do meio ambiente, estando a obra ou serviço em andamento ou não e em conformidade com as normas regulamentadoras n. 10, 12, 18, 23 e 26 da portaria n. 3214, de 08/06/1978 e suas alterações, da lei n. 6514 de 22/12/1977, que modificou o capitulo V do titulo II da CLT.

6.0 – DIÁRIO DE OBRAS

É dever da contratada transcrever os serviços executados no diário de obras, os mesmos deverão ser entregues á fiscalização do município juntamente com cada boletim de medição.

7.0 – BOLETIM DE MEDIÇÃO

As medições serão feitas proporcional ao executado da obra, sendo de cada obra, seguir a memória de cálculo elaborada para o projeto. Na falta da memória de cálculo, fica a cargo da fiscalização medir conforme o trecho executado.

8.0 - ENTREGA DA OBRA

A obra só será liberada ao trafego após a cura da capa selante e com a sinalização posicionada. A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Vista Alegre, 24 de maio de 2022

Mateus Corrêa Centenaro	Zairo Riboli
Eng. Civil CREA RS 242434	Prefeito Municipal

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS

ART Número
11896414

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL

Contratado

Carteira: RS242434 **Profissional:** MATEUS CORRÊA CENTENARO **E-mail:** engmateuscentenaro@gmail.com
RNP: 2219078132 **Título:** Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE **E-mail:** secretariaagriculturava@gmail.com
Endereço: AVENIDA SOL DA AMÉRICA 347 **Telefone:** 5537301020 **CPF/CNPJ:** 92403583000110
Cidade: VISTA ALEGRE **Bairro.:** CENTRO **CEP:** 98415000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE
Endereço da Obra/Serviço: Avenida SOL DA AMÉRICA 347 **CPF/CNPJ:** 92403583000110
Cidade: VISTA ALEGRE **Bairro:** CENTRO **CEP:** 98415000 **UF:** RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES **Vlr Contrato(R$):** 372.689,54 **Honorários(R$):**
Data Início: 03/05/2022 **Prev.Fim:** 03/06/2022 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estradas - Pavimentação	22.500,00	M²
Orçamento	EXECUÇÃO DE CAPA SELANTE NO DISTRITO DE SÃO PAULO	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 09/05/2022

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	MATEUS CORRÊA CENTENARO Profissional	PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

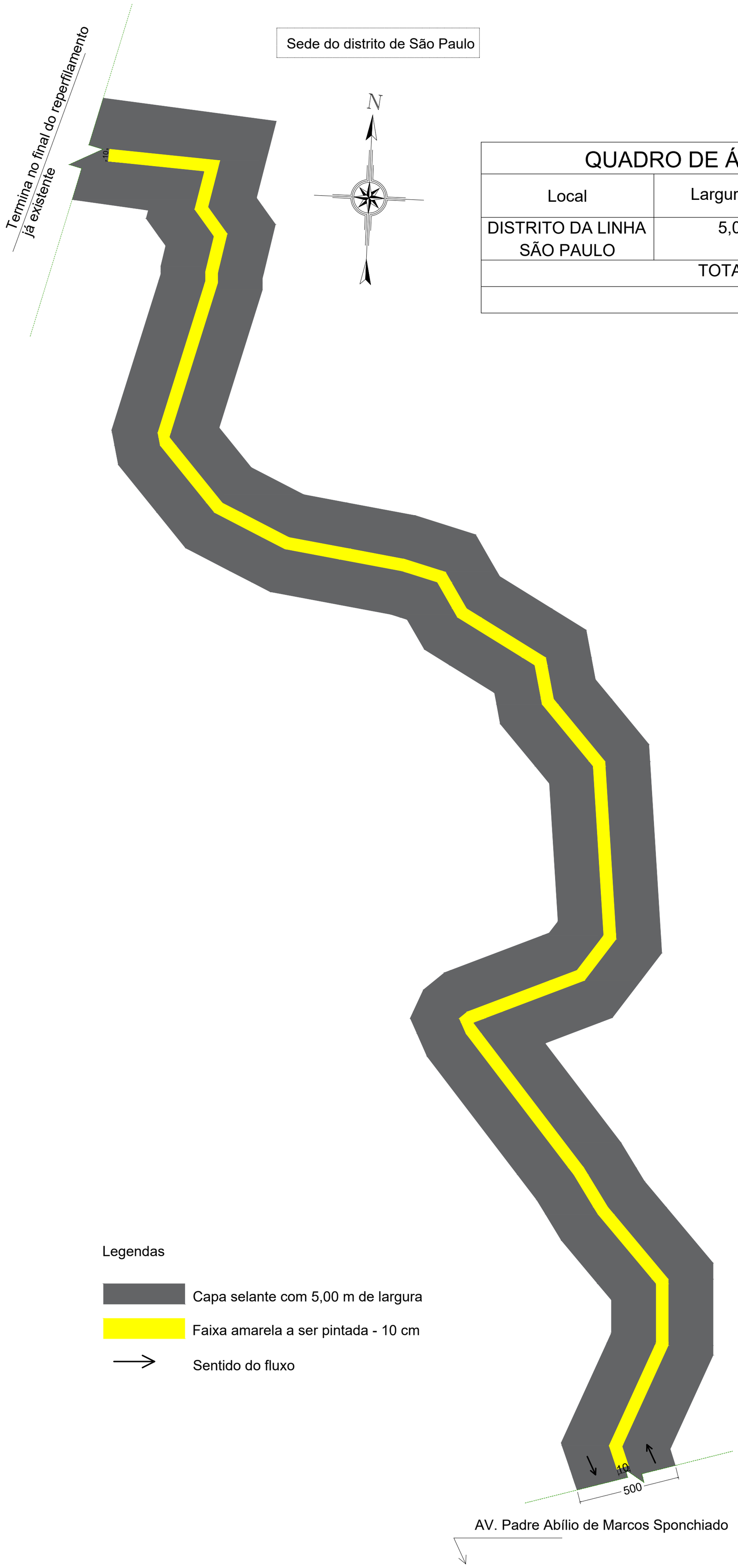

QUADRO DE ÁREAS A PAVIMENTAR

Local	Largura (m)	Comprimento (m)	Área (m²)
DISTRITO DA LINHA SÃO PAULO	5,00	4.500,00	22.500,00
TOTAL			22500,0000

Legendas

- Capa selante com 5,00 m de largura
- Faixa amarela a ser pintada - 10 cm
- → Sentido do fluxo

REVISÕES				
	24/05/2022	R1	QUADRO DE ÁREAS	MATEUS
	23/02/2022	R0	EMISSÃO INICIAL	MATEUS
	DATA	REVISÃO	MODIFICAÇÃO	DESENHO

☐ PRELIMINAR
☐ PARA APROVAÇÃO
☒ PARA EXECUÇÃO

CLIENTE
OBRA: CAPA SELANTE NO DISTRITO SÃO PAULO
DATA DE VALIDAÇÃO: / /
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE - RS
ENDEREÇO: Av Pe abilio x Distrito São Paulo
PLANTA GRÁFICA: 01 / 02

PROJETO
CONTEÚDO: **Planta baixa da Capa Selante**

MATEUS CENTENARO
Engenheiro Civil
Fone: (55) 996105020
E-mail: engmateuscentenaro@gmail.com

Assinaturas:

Contratante:

Zairo Riboli
CPF: 655.490.150-72

Resp. técnico:

Mateus Corrêa Centenaro
Engenheiro Civil
CREA RS 242434, CREA SC 179250-9